

**Barbara Heller**

Universidade Paulista – Unip

E-mail: [b.heller.sp@gmail.com](mailto:b.heller.sp@gmail.com)**Priscila Ferreira Perazzo**Universidade Municipal de  
São Caetano do Sul – USCS

E-mail:

[prisperazzo2@gmail.com](mailto:prisperazzo2@gmail.com)**Rubens Heller Mandel**

German Sport University

Cologne – GSU

E-mail:

[rubens.mandel@gmail.com](mailto:rubens.mandel@gmail.com)**Isabel Cristina de Araújo  
Rodrigues**

Fundação Armando Alvares

Penteado – Faap

E-mail: [icrodrigues@faap.br](mailto:icrodrigues@faap.br)

Este trabalho está licenciado sob  
uma licença Creative Commons  
Attribution 4.0 International  
License.

**Copyright (©):**

Aos autores pertence o direito  
exclusivo de utilização ou  
reprodução

ISSN: 2175-8689

## Leituras na Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo: teoria e prática para uma educação cidadã

*Reading at the Penitenciária Feminina  
da Capital, in São Paulo:  
theory and practice for citizen education*

*Lecturas en la Penitenciária Feminina  
da Capital, en São Paulo:  
teoría y práctica para la educación ciudadana*

Heller, B., Heller Mandel, R., Ferreira Perazzo, P., & Cristina de Araújo Rodrigues, I. Leituras na Penitenciária Feminina da Capital: teoria e prática para uma educação cidadã. Revista Eco-Pós, 27(2), 231-253. <https://doi.org/10.29146/eco-ps.v27i2.28250>

## RESUMO

Este artigo trata das rodas de leitura realizadas na Penitenciária Feminina da Capital (PFC), em São Paulo, entre junho de 2023 e abril de 2024, sob responsabilidade da Associação Liberdades Poéticas. Tem como objetivo abordar como mediadores(as) estimulam a leitura entre pessoas privadas de liberdade, visando a educação criativa. Tem como eixos teóricos a literatura como direito humano e o paradigma da desistência do crime. Analisa dados derivados de registro de observação participante nas rodas de leitura na PFC como recorte do estudo de caso sobre remissão de pena por leitura. Conclui que as práticas de leitura estimulam a aprendizagem, melhoram as relações interpessoais, reativam as memórias e ajudam a tolerar melhor a vida na prisão, fatores fundamentais nos processos da pós liberdade e de desistência do crime.

**PALAVRAS-CHAVE:** *leitura; remissão de pena; direitos humanos; desistência do crime, educação criadora.*

## ABSTRACT

This article deals with the reading circles held at the Penitenciária Feminina da Capital (PFC), in São Paulo, between June 2023 and April 2024, under the responsibility of the Associação Liberdades. It aims to address how mediators encourage reading among people deprived of liberty, aiming at creative education. Its theoretical axes are literature as a human right and the paradigm of desistance from crime. It analyzes data derived from participant observation records in reading circles at PFC as an excerpt from the case study on remission of sentences for through reading. It concludes that reading practices stimulate learning, improve interpersonal relationships, reactivate memories, and help to better tolerate life in prison, fundamental factors in the processes of post-release and desistance from crime.

**KEYWORDS:** *reading; sentence remission; human rights; desistance from crime; creative education.*

## RESUMEN

Este artículo trata de los círculos de lectura realizados en la Penitenciária Feminina da Capital (PFC), en São Paulo, entre junio de 2023 y abril de 2024, bajo la responsabilidad de la Associação Liberdades Poéticas. Su objetivo es abordar cómo los(as) mediadores incentivan la lectura entre personas privadas de libertad, con el objetivo de una educación creativa. Sus ejes teóricos son la literatura como derecho humano y el paradigma del desistimiento del delito. Analiza datos derivados de registros de observación participante en círculos de lectura en PFC como un extracto del estudio de caso sobre la remisión de pena por lectura. Se concluye que las prácticas lectoras estimulan el aprendizaje, mejoran las relaciones interpersonales, reactivan memorias y ayudan a tolerar mejor la vida en prisión, factores fundamentales en los procesos de excarcelación y desistimiento del delito.

**PALABRAS CLAVE:** *lectura, remisión de pena; derechos humanos; desistimiento del delito; educación creativa.*

Submetido em 19 de maio de 2024.  
Aceito em 01 de setembro de 2024.

## Introdução

Este texto trata das rodas de leitura realizadas na Penitenciária Feminina da Capital (PFC), em São Paulo, entre junho de 2023 e abril de 2024, sob responsabilidade da Associação Liberdades Poéticas, criada em 2020, durante a epidemia da Covid-19. A partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica 004/00/2023 entre a Associação e a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap), publicado no Diário Oficial do estado de São Paulo, em 30 de maio de 2023, realizaram-se nessa penitenciária sete ciclos completos de trabalho com textos literários, com três entradas mensais cada um, com a finalidade principal de remição de pena por leitura.

A Resolução nº 391/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), não tem força de lei, mas quando adotada por unidades prisionais, permite às pessoas que ali cumprem pena remir dias da sentença, conforme as atividades oferecidas: esporte, atividades culturais, leitura, educação formal. No que se refere à leitura, depende da presença de bibliotecas prisionais, de espaços adequados para ler, além do empenho dos demais atores envolvidos - voluntários, funcionários, secretarias, diretores e juízes de cada unidade da Federação.

Em 2023, a Associação Liberdades Poéticas trabalhou com as mulheres privadas de liberdade as seguintes obras<sup>1</sup>: *A Hora da Estrela*, de Clarice Lispector (1977); *Capitães da Areia* (1937), de Jorge Amado; *Prisioneiras*, de Dráuzio Varella (2017). Em 2024: *Atrás do Muro, uma Flor*, de Cissa Lourenço (2021); *Histórias da Chuva* (2021), de Vicente Concílio e Caroline Vetori e *Ingrid, uma história de exílios*, de Marcílio Godoi, Ingrid Helga Koster e Priscila F. Perazzo (2010).

Não à toa, seguiu-se a sugestão de Seligmann-Silva (2022) para quem ocorreu, no Brasil, nas primeiras décadas do século XXI, um *boom* da *literatura do real* diferente da estética do realismo ou do naturalismo do século XIX, mas que mostra “na literatura e nas artes elementos de um real marcado pela sua violência” (Seligmann-Silva, 2022, p. 269). Desse modo, entre os sete títulos trabalhados pela Associação Liberdades Poéticas, dois versaram sobre o sistema penitenciário: *Prisioneiras*, de Dráuzio Varella (2017), e *Atrás do Muro, uma Flor*, de Cissa Lourenço (2021); já um terceiro, *Ingrid, uma história de exílios*, de Marcílio Godoi, Ingrid Helga

---

<sup>1</sup> Optamos por inserir as datas da primeira edição das obras aqui citadas, lembrando que muitas delas vêm sendo reeditadas ao longo de várias décadas.

Koster e Priscila F. Perazzo (2010), tratou de uma imigrante alemã e suas memórias sobre a reclusão de seus conterrâneos no Brasil, durante a Segunda Guerra Mundial.

Esses títulos são representativos da época em que foram produzidos e ainda agenciam o sistema literário (Candido, 1975), que põe em circulação autores/editores/público e modelos de negócio, tais como feiras literárias, bienais do livro, palestras em universidades, etc.

Cada livro mencionado foi trabalhado em um ciclo completo de leitura que compreendeu três momentos: no primeiro, apresentou-se a obra, seu contexto e o(a) autor(a); também são lidos, em voz alta e com a participação das mulheres privadas de liberdade, trechos considerados significativos e estimulantes, previamente selecionados pelos(as) mediadores(as) da Associação Liberdades Poéticas. Depois de 15 (quinze) dias, ao longo dos quais os livros devem ser lidos na íntegra pelas mulheres privadas de liberdade, realizou-se a discussão da obra, observando as passagens que mais lhes chamaram a atenção, com supervisão dos(as) mediadores(as), que não só promoveram as interlocuções do grupo, como também encaminharam a conversa em torno do enredo, das personagens, do espaço e do tempo da narrativa. Nessa etapa, eventualmente, também foram sugeridas atividades práticas, como produção de desenhos, dramatização e escritas das participantes sobre si ou sobre os trechos de que mais gostaram na obra. Por último, no terceiro encontro realizado em um prazo máximo de 21 (vinte e um) dias desde o início do ciclo, foram produzidos, individualmente, manuscritos e *in loco*, os relatórios de leitura. Foram encaminhados às(aos) avaliadoras(es) da Associação Liberdades Poéticas que emitem pareceres posteriormente enviados à Comissão de Validação da Funap e, finalmente, à Vara de Execuções Penais, única instância com poder para aprovar ou não o benefício de remição de quatro dias da sentença das presidiárias a cada livro lido, em um total máximo de 12 (doze) obras ao ano.

Os grupos de leitoras giraram em torno de 20 mulheres privadas de liberdade, selecionadas pela *Produção*, departamento responsável pelas atividades educativas e de ressocialização da PFC, subordinado à Diretoria da Unidade Prisional e à Funap. Os critérios eram desconhecidos, mas inferidos: bom comportamento, interesse pela leitura e manifestação expressa do desejo de participar do programa oferecido.

Faz-se ainda necessário explicitar que a PFC funcionava, no período entre junho de 2023 e abril de 2024, em regime semiaberto, isto é, as mulheres privadas de liberdade tinham

autorização para trabalhar e estudar durante o dia fora da unidade, mas eram obrigadas a retornar à prisão e pernoitar em suas celas.

No que se refere à remição de pena por leitura, vemos que é praticada de forma desigual nos estados brasileiros, como mostra a Tabela 1 a seguir:

**Tabela 1** - Número e percentual de estabelecimentos prisionais que realizam ou não práticas e projetos de leitura

UF	Sim		Não		Total de unidades respondentes
	N	%	N	%	
AC	7	77,8%	2	22,2%	9
AL	6	60,0%	4	40,0%	10
AM	11	61,1%	7	38,9%	18
AP	3	42,9%	4	57,1%	7
BA	17	68,0%	8	32,0%	25
CE	22	75,9%	7	24,1%	29
DF	6	85,7%	1	14,3%	7
ES	16	47,1%	18	52,9%	34
GO	53	58,2%	38	41,8%	91
MA	47	88,7%	6	11,3%	53
MG	87	38,8%	137	61,2%	224
MS	25	67,6%	12	32,4%	37
MT	19	42,2%	26	57,8%	45
PA	29	69,0%	13	31,0%	42

Fonte:  
Nacional

Conselho  
de Justiça,

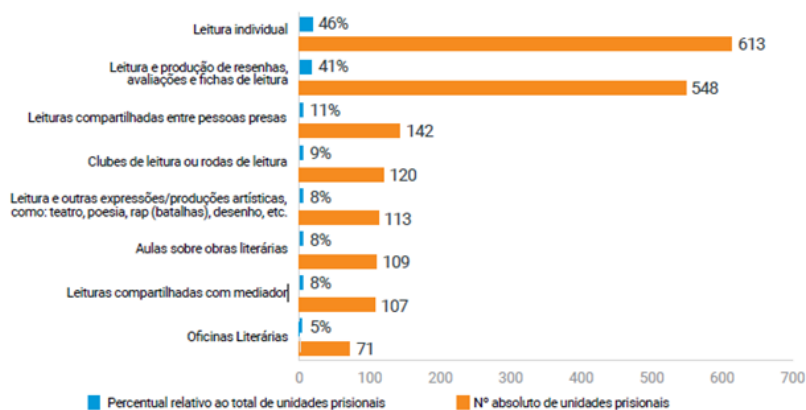
UF	Sim		Não		Total de unidades respondentes
	N	%	N	%	
PB	48	69,6%	21	30,4%	69
PE	24	32,0%	51	68,0%	75
PI	15	88,2%	2	11,8%	17
PR	37	53,6%	32	46,4%	69
RJ	24	46,2%	28	53,8%	52
RN	8	42,1%	11	57,9%	19
RO	21	52,5%	19	47,5%	40
RR	1	20,0%	4	80,0%	5
RS	58	54,2%	49	45,8%	107
SC	46	90,2%	5	9,8%	51
SE	5	55,6%	4	44,4%	9
SP	81	45,5%	97	54,5%	178
TO	21	84,0%	4	16,0%	25
<b>Brasil</b>	<b>737</b>	<b>54,7%</b>	<b>610</b>	<b>45,3%</b>	<b>1.347</b>

2023.

A diversidade numérica reflete o desequilíbrio do sistema penitenciário e as singularidades de cada estado. Enquanto Santa Catarina (SC) apresenta 90,2% das unidades prisionais com remição de pena por leitura, em Roraima (RR) o percentual é de meros 20%. O estado de São Paulo (SP) - onde estava a PFC nesse momento - alcança 45,5%. Observa-se tamanha discrepância também na quantidade de unidades prisionais que responderam ao censo: em Minas Gerais (MG) houve 224 respondentes, enquanto Amapá (AP) e Distrito Federal (DF), apenas 7.

O censo também evidencia que, em âmbito nacional, o benefício atinge pouco mais da metade do total, ou seja, 54,7%. Contudo, somente 9% das 1.347 unidades prisionais oferecem clubes ou rodas de leitura e 8% leituras compartilhadas com mediador, como segue.

**Gráfico 1** - Modalidades de práticas e projetos de leitura existentes nas unidades prisionais



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

Considerando que 53% das pessoas privadas de liberdade no Brasil são analfabetas ou com ensino fundamental incompleto, e apenas 13,6% concluíram o ensino fundamental completo (CNJ, 2022), a presença de mediadores(as) e de outras instâncias similares que auxiliem na leitura é fundamental tanto para a compreensão da leitura, quanto para a elaboração dos relatórios de leitura, os únicos documentos que servem de instrumento para a concessão do benefício da remição. Neles são considerados os seguintes tópicos:

**Figura 1** – Recorte do Relatório de Leitura (em vigência)

Dossiê **O livro hoje: leitura e diversidade** - <https://revistaecopos.eco.ufri.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 27, n. 2, 2024

DOI: 10.29146/eco-ps.v27i2.28250

O aplicador deverá ler (em voz alta) as orientações abaixo ao Leitor:

1. Preencher o cabeçalho por completo e assinar.
2. Elaborar o Relatório de Leitura individualmente, com caneta esferográfica azul ou preta.
3. Elaborar o Relatório de Leitura com no máximo 50 linhas, atentando para a:
  - 3.1. **Estética Textual** – legibilidade e organização do Relatório de Leitura.
  - 3.2. **Fidedignidade** – autoria e originalidade.
  - 3.3. **Clareza do Texto** – limitação e respeito ao tema e assunto da obra lida.

Tempo de Elaboração: 60 (sessenta) minutos.

Fonte: Funap e Governo do Estado de São Paulo.

Quando associamos “a quase ausência de educação formal [que] certamente figura como uma das principais características da população encarcerada” (Heller, Benaglia, 2023, p. 247), com os baixos percentuais de alfabetização apurados pelo Censo, além da fraca presença de bibliotecas prisionais e de espaços de leitura, 34,2% (CNJ, 2022, p. 84), compreendemos a complexa interdependência de todos os fatores arrolados. Compartilhamos com Paulo Freire a convicção de que o ato de ler “não se esgota na descodificação [sic] pura da palavra escrita ou da linguagem escrita, mas que se antecipa e se alonga na inteligência do mundo” (Freire, 1986, p. 11). Em outras palavras: além do benefício da redução da sentença, o que se busca a partir da Resolução nº 391/2021 é o “contato mágico emprestado à palavra escrita” (Freire, 1986, p. 33), com o mundo sem paredes e sem grades.

Não há solução fácil, nem a curto prazo. O que talvez precisamos aprender é colocar em prática uma concepção mais ampla de leitura, aquela em que “a leitura do mundo e a leitura da palavra estão dinamicamente juntas” (Freire, 1986, p. 34), quando “já não é possível texto sem contexto” (Freire, 1986, p. 35). Desse modo as mediações de leitura promovidas pela Associação Liberdades Poéticas para remição de pena contemplam uma educação mais inclusiva, mais democrática, que permite a todas(os) usufruírem dos direitos fundamentais, entre eles, o acesso à educação e às demais instâncias. Além disso, as rodas de leitura podem contribuir para uma educação criadora e cidadã de egressas(os) e para o processo de *desistência do crime*, teoria da área da criminologia que será tratada mais adiante nesse texto.

Diante de alguns dados apurados pelo Censo do CNJ entendemos a dificuldade de formação de leitores(as) no contexto da educação brasileira contemporânea, principalmente devido à desigualdade social que também se manifesta no acesso ao ensino formal de qualidade. Soma-se a isso a predominância de aspectos sociais e raciais na composição das pessoas privadas



de liberdade, que geralmente apresentam pouca autonomia na escrita e na leitura. Cabe então a pergunta: como se pode auxiliar tais pessoas para que se tornem potenciais leitoras que, além de remirem pena, também possam entrar em contato com as fabulações que os textos promovem?

Assim, este artigo visa tratar da forma como mediadores(as) estimulam a leitura de uma das parcelas mais vulneráveis da população, as pessoas privadas de liberdade, visando a desistência do crime por meio de práticas de leitura concebidas em uma educação criadora e cidadã.

Para isso, este texto parte do estudo das experiências que se realizaram em uma única unidade prisional feminina considerada, à época, de excelência, em São Paulo, por meio da qual é possível confirmar a ideia de que:

a literatura do, no e sobre o cárcere, por sua vez, assume um papel singular. Proporciona uma janela para a experiência daqueles que enfrentam a privação de liberdade, permitindo que tanto os indivíduos dentro das celas quanto os que estão fora delas se conectem com as dimensões mais profundas da condição humana (Luiz Xavier, 2024, p. 12).

As informações para composição deste artigo vieram da observação participante<sup>2</sup> dos(as) autores(as) junto às rodas de leitura desenvolvidas pelos(as) mediadores(as) dessas mesmas rodas de leitura, com a obra *Capitães da Areia*, de Jorge Amado, lançada em 1937. Foram feitas anotações em diário de campo dos observadores durante as atividades. Os comentários registrados tanto dos(as) mediadores(as) quanto das mulheres participantes foram anotados à mão durante as mediações, nas salas de aula da PFC, onde se realizaram as rodas de leitura, uma vez que não é permitido entrar em qualquer unidade prisional com aparelhos celulares, ou mesmo gravadores, câmeras fotográficas, etc. As identidades das mulheres serão mantidas em sigilo por questões éticas e jurídicas.

O artigo se estrutura em três partes, a saber: a discussão sobre a formação de leitores em termos de educação brasileira, as concepções da teoria da Desistência do Crime e o estímulo à leitura a partir das observações e as experiências das mediações na PFC, com a obra citada de Jorge Amado.

---

<sup>2</sup> Método que busca compreender o funcionamento de um grupo humano por meio da participação do pesquisador no seu campo de pesquisa (França, A. *et al.*, 2022, p. 109).



## 1 Formação de leitoras(es) e a educação brasileira na contemporaneidade

Embora já exista muita produção bibliográfica sobre a história da leitura no Brasil, achamos por bem voltar a algumas delas, para contextualizar as práticas de leitura no ambiente prisional, mais especificamente na PFC. Marisa Lajolo e Regina Zilberman afirmaram que “leitura, livros e leitores inspiraram pesquisas de natureza histórica, de perspectiva teórica, de recorte metodológico” (Lajolo, Zilberman, 2009, p. 17). Essa e outras obras das mesmas autoras já trataram dos diversos fomentos à leitura, desde as primeiras décadas da colonização no Brasil no século XVI, com os jesuítas, uma vez que “a catequese exigia a aprendizagem da língua do colonizador e, simultaneamente, a gramaticalização da língua do colonizado” (Lajolo; Zilberman; 2009, p. 124), até o início do século XXI.

Contrariando a tese da submissão dos nativos perante os primeiros evangelizadores no Brasil em 1500, sabe-se que houve alguma resistência a esse processo, como aponta Lília Schwarcz (2019):

O certo é que índios tupinambás resistiam, a [sic] sua maneira, à aprendizagem proporcionada pelos jesuítas e ao recrutamento ao trabalho que os “caraíbas” lhes impunham, dando um sentido particular à nova fé, “traduzindo” para seus próprios termos o que lhe era ensinado (Schwarcz, 2019, p. 209).

A historiadora e antropóloga explica, ainda, que não se tratou de oposição propriamente dita, mas de adaptação, uma vez que os povos originários não consumiram automaticamente tudo que lhes fora ensinado e, assim, combateram a tentativa colonial de apagamento de seus conhecimentos prévios (Schwarcz, 2019, p. 210).

Os negros escravizados, trazidos à força do continente africano por volta de 1560, também foram submetidos ao processo de aculturação, além dos trabalhos forçados e de outras inúmeras mazelas decorrentes do regime escravocrata. O *Sermão da Sexagésima*, de Padre Vieira, é exemplar do que estamos tratando. O excerto a seguir apresenta os grupos sociais que, na visão desse religioso, precisavam ser educados por meio de seus discursos orais, proferidos no púlpito:

O rústico acha documentos nas estrelas para sua lavoura e o mareante para sua navegação e o matemático para as suas observações e para os seus juízos. De maneira que o rústico e o mareante, que não sabem ler nem escrever, entendem

as estrelas; e o matemático, que tem lido quantos escreveram, não alcança a entender quanto nelas há. Tal pode ser o sermão: -- estrelas que todos vêem [*sic*], e muito poucos as medem [...] (Padre Vieira [1655], 1965, p. 6).

Contrapondo a figura do *rústico* e do *mareante* ao do *matemático*, Padre Vieira se colocou na posição de formador de todos eles, uma vez que apenas ele teria a competência não só de ver, mas também de medir as estrelas. Tratava-se, então, do único detentor de um saber que reúne prática e teoria.

Concomitantemente à Proclamação da República no Brasil, em 1889, à abolição (jurídica) da escravatura e ao desejo de o país se modernizar nos moldes do capitalismo industrial, surgiram campanhas nacionais de alfabetização que fortaleciam a escola enquanto instituição “destinatária prevista para livros [voltados à infância]” (Zilberman; Lajolo, 1993, p. 19). Essa associação entre leitura e escola nunca mais se desfez completamente, embora tenham ocorrido alguns movimentos do ensino público no sentido quase inverso. É o caso do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), em 2000, que passou a entender o leitor não mais como tábula rasa, mas como um consumidor independente, com potencial para adquirir os mais diversos bens (Lajolo; Zilberman, 2009, p. 126).

Simultaneamente, as mídias digitais, disseminadas em larga escala no Brasil a partir dos anos 1990, também fomentaram a leitura pelos mais diversos sites e redes sociais interativas. Mudaram-se os protocolos de leitura: no lugar das páginas que precisam ser viradas em sequência e sempre da esquerda para a direita para dar continuidade ao texto, a leitura nas telas mudou a relação com a palavra escrita. Nem sempre lemos, mas *navegamos* nas redes, pulando de um site a outro, conforme nos atraem os diferentes links e algoritmos.

Encontramos no livro *Desigualdades Digitais no Espaço Urbano: um estudo sobre o acesso e o uso da internet na cidade de São Paulo*, editado pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (2019), explicações sobre as diferenças de acesso de usuários na internet. Os de primeira classe utilizam a banda larga como conexão e têm computadores em casa; já os de segunda acessam em lugares públicos ou com telefones celulares:

Nos últimos vinte anos, trabalhos empíricos mostraram que os indivíduos historicamente menos favorecidos em termos socioeconômicos e/ou socioculturais também apresentam chances menores de se engajarem com as TIC [Tecnologia da Informação e Comunicação]. As explicações para essas desigualdades estão em características dos domicílios ou dos indivíduos e em

recursos e status associados a eles na sociedade como um todo. (Núcleo de informação do Ponto BR, 2019, p. 21).

Conseqüentemente, para a classe hegemônica, que detém não só o poder econômico, mas também o simbólico, a operação com telas é mais facilmente resolvida, uma vez que o acesso aos diversos estímulos à cultura formal e informal, letrada e imagética, erudita e não erudita, é facilitada pelos recursos tecnológicos que detém. Aos demais, restam, muitas vezes, recursos mais limitados, cabendo mais à escola que aos demais meios a responsabilidade pela transmissão de conteúdos pedagógicos.

## 2 Teoria da Desistência do Crime

Em 1975, Michel Foucault escreveu *Vigiar e Punir* no qual analisou o papel histórico da prisão na sociedade. Para esse filósofo, “a prisão não deve ser vista como inerte” (Foucault, 2011, p. 221), pois passou por diversas transformações. Uma das principais aconteceu na virada do século XIX para o XX, quando execuções públicas deram lugar a penas de privação de liberdade (Foucault, 2011). Com isso, o “tempo” passou a servir como uma ferramenta disciplinadora, compondo um sistema de punições e recompensas no qual o “bom-comportamento” seria recompensado com menos tempo na prisão e vice-versa (Murray, 2021). Foucault explica que, assim, essa nova forma de punição, além de servir como exemplo para que outras pessoas não cometessem crimes, deveria “reabilitar” o indivíduo para retorná-lo à sociedade.

Assim como as formas de punição, as de “reabilitação” também vêm sendo questionadas. Inicialmente se entendia que um regime de punição e recompensa, combinado com uma rotina intensa e regrada, ensinaria aos infratores respeito às regras (Foucault, 2011). Contudo, esse método vem sendo criticado por se constatar que as prisões não estão diminuindo as taxas criminais, ao contrário, a quantidade de crimes cometidos por pessoas que passam pelo sistema prisional se mantém ou até aumenta (Foucault, 2011).

Dessa forma, principalmente nas últimas quatro décadas, vem se consolidando um movimento internacional na criminologia que defende a utilização de estratégias baseadas em evidências no combate à reincidência criminal. Inicialmente, isso levou ao desenvolvimento de programas que visavam “curar a pessoa do mal” baseados no “que funciona” (Maruna; Lebel,

2010). Porém, apesar de serem baseados em evidência, Maruna e Lebel (2010) explicam que tradicionalmente esses programas podem ter uma premissa equivocada, já que estão focados em quem os criou mais do que nos indivíduos que passariam pela transformação. Para ilustrar, os autores explicam que entre as décadas de 1960 e 1970 se observou um grande aumento no número de crimes violentos nos Estados Unidos, e que desde a década de 1990 essa incidência vem caindo significativamente. Agentes do Estado defenderam que essa queda foi derivada de programas baseados em ações de policiais, porém pesquisas da área da criminologia mostram que um fator muito mais decisivo foi o envelhecimento da demografia etária no país (Maruna; Lebel, 2010). Pesquisas mostram que crimes violentos tendem a ser mais cometidos por pessoas de até 30 anos e, como a partir da década de 1990 a média de idade nos Estados Unidos passou a ser de 36 anos, observou-se diminuição nesse tipo de crime país (Maruna; Lebel, 2010).

Esse exemplo elucida um dos pilares do paradigma da “Desistência do Crime”, teoria que também se baseia em evidências, mas que se preocupa mais em entender os fatores da vida do indivíduo que o levam a não cometer crimes, do que estabelecer o que funciona no combate ao cometimento de crimes. Assim, segundo essa teoria, o papel do(a) gestor(a) de um programa que visa a diminuição de crimes, por exemplo, passa a ser auxiliar no processo de transformação da pessoa alvo desse programa de prevenção ao invés de guiá-la por meio de medidas que ele acredita que funcionariam para ela (Maruna; Lebel, 2010).

Em outras palavras, trata-se de alterar o foco para estratégias de “desistência do crime”, ao invés de aspectos “relacionados à infração”. Com isso, substitui-se a busca por uma suposta correção das “debilidades dos infratores” pela promoção de “aspectos que se acredita estarem associados à desistência” (Maruna; Lebel, 2010, p. 68). Dentre esses fatores, os autores destacam o fortalecimento de “vínculos sociais, envolvimento pró-sociais e capital social” (Maruna; Lebel, 2010, p. 68, traduções nossa<sup>3</sup>), como fatores de contribuição substancial para o processo de uma pessoa privada de liberdade decidir não mais cometer infrações ilegais.

Atividades de leitura, por exemplo, representam ações de baixo custo que podem auxiliar na construção e fortificação de laços sociais e contribuir para a desistência do crime. É a essa mesma conclusão que chega Michèle Petit, antropóloga francesa que, desde 2004, coordena

---

<sup>3</sup> No original: “whereas the latter concentrates on targeting or correcting offender deficits, the former seeks to promote those things thought to be associated with desistance (such as strong social bonds, pro-social involvements and social capital”.

um programa internacional sobre “leitura em espaços de crise”, tais como guerras, migrações forçadas e espaços com grande violência social:

De fato, em contextos de crise, individual ou coletiva, quem analisou os fatores que trabalham para a reconstrução do indivíduo sublinhou a importância de dois elementos: a qualidade do contato com os outros e a possibilidade tanto de tecer uma narração a partir de experiências descosturadas, dando-lhes sentido, coerência, quanto de exprimir suas emoções diferentemente e compartilhá-las (Petit, 2010, p.127).

Entrar em contato com “outros”, de maneira mais organizada e centrada, por meio da leitura, representa, assim, uma forma de resistência ao confinamento, ao controle de movimentos (Petit, 2010, p. 289) e de preservação da humanidade. Sob a perspectiva do paradigma da desistência do crime, a leitura integra um rol de diferentes atividades que contribuem para o êxito deste processo (Maruna, 2016). Conseqüentemente, o sujeito da ação passa a ser a própria pessoa, encarregada “de desenvolver uma identidade coerente para desistir do crime” (Murray, 2011, p. 27, tradução nossa)<sup>4</sup>.

Nesse desenvolvimento, a narrativa acerca de alguém que cometeu um delito tem papel fundamental, pois geralmente se cria um “roteiro” no qual essa pessoa é rotulada como “bandida”. Isso impacta não apenas a maneira como esse indivíduo é visto pelos outros, mas também como ele acaba vendo a si mesmo (Maruna; Lebel, 2010; Maruna, 2016; Murray, 2011). Estudos indicam que rótulos como “criminoso” aumentam a probabilidade de reincidência por serem comumente incorporados pelo indivíduo, que passa a se ver como tal, gerando um ciclo vicioso que confirma a narrativa criada (Chiricos, *et al.*, 2007). Por outro lado, quando as pessoas são encorajadas e têm sua autoestima levantadas, estudos mostram que as taxas de reincidência tendem a diminuir, contribuindo para a desistência do crime (Maruna, 2016).

A leitura, portanto, funciona como um dos possíveis recursos para esse processo, uma vez que o ato constante de ler ajuda a construir uma nova imagem da pessoa privada de liberdade, a de leitora, geralmente valorizada pela sociedade e que se contrapõe ao rótulo de “bandido”. Ainda que a remição de pena funcione como primeiro estímulo para a pessoa privada de liberdade praticar a leitura, ela pode, no decorrer do processo, despertar novos prazeres e *hobbies*, e fazê-la perceber-se como sujeito leitor.

---

<sup>4</sup> No original: “develop a coherent identity in order to desist from crime.”

Reforçando o papel que a leitura pode ter na construção de novas identidades, a antropóloga Michèle Petit (2009, p. 23), em suas entrevistas com leitores crianças, jovens, adolescentes e adultos, em situações de adversidade na América Latina, revela: “Em particular, o que meus colegas e eu encontramos durante nossas enquetes atentava para a importância dessa atividade [leitura] na construção ou reconstrução de si mesmo [...]”.

Outro fator essencial para a pessoa escolher desistir do crime, segundo Maruna (2016), é ter autonomia, já que, como explicado anteriormente, é ela quem toma essa decisão. A leitura novamente se mostra como ferramenta eficaz para apoiar esse processo, pois propicia momentos de reflexão e de formação de opinião, independentemente das ordens que pessoas privadas de liberdade são obrigadas a obedecer no cumprimento da pena. Trata-se, assim, de um dos poucos momentos no cotidiano prisional em que sua imaginação e criatividade estão livres.

As rodas de leitura e discussão se mostram, portanto, como espaços privilegiados que podem fomentar ainda mais a autonomia dos(as) leitores(as), incentivando a expressão de diferentes opiniões. Além de motivarem o contato com textos literários, os encontros com mediadores(as) oportunizam a criação e o fortalecimento de vínculos sociais por meio de debates e trocas intelectuais e emotivas.

Por fim, a fabulação advinda da leitura também se mostra fator de grande relevância para a ressocialização e o conseqüente processo de desistência do crime, uma vez que retira, ainda que momentaneamente, o indivíduo das dores provenientes da privação de liberdade (Clemmer, 1940). Tal capacidade de abstração permite à pessoa imaginar cenários e devanear como será sua vida ao sair da prisão, condição essencial para uma reintegração social mais rápida, mais duradoura e, portanto, menos sujeita à reincidência de atividades criminosas (Clemmer, 1940).

Dessa forma, no contexto específico da prisão, para além do benefício da remição de pena, a leitura pode fortalecer vínculos sociais, auxiliar a construção de uma nova identidade, estimular a autonomia dos(as) participantes e gerar momentos de abstração. Todos esses elementos, por sua vez, podem contribuir significativamente para o processo de desistência do crime, salientando aqui que este também é composto por uma gama de outros fatores que não são necessariamente ligados à leitura.

### 3 O estímulo à leitura nas experiências de mediações na PFC

Dossiê **O livro hoje: leitura e diversidade** - <https://revistaecopos.eco.ufri.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 27, n. 2, 2024

DOI: 10.29146/eco-ps.v27i2.28250

Seguem-se as ideias já amplamente divulgadas por Paulo Freire nos anos 1980, para quem “o alfabetizando se insere num processo criador, de que ele é também sujeito [...]” (1986, p. 33). Jamais, em uma perspectiva democrática, pode ser visto como alguém que precisa de salvação ou ser acordado de sua ingenuidade. Trata-se de um ser humano com sabedoria, com histórias de vida e com memória.

Analogamente, as mulheres privadas de liberdade podem ser as alfabetizadas de Paulo Freire (1986), pois as rodas de leitura acabam por ser espaços deste processo criador da educação, ao articularem seus saberes e suas memórias, expressos nos seus relatos de histórias de vida, estimulados pela leitura e pelas atividades mediadoras. As experiências das 18 entradas desses(as) mediadores(as) na PFC para seis rodas de leituras mostram, muitas vezes, que mesmo quando se dizem desinteressadas pela leitura, especialmente pelas obras mais longas, com dificuldades de compreensão, as mulheres privadas de liberdade elaboram opiniões sobre o enredo, sobre as personagens e, não raras vezes, colocam-se na pele do(a) narrador(a) ou do(a) protagonista.

Quanto ao papel dos educadores, Paulo Freire (1986) coloca que:

Viver enquanto educador significa reconhecer nos outros - não importa se alfabetizando ou participantes de cursos universitários; se alunos de escola de primeiro grau [sic] ou membros de uma assembleia popular - o direito de dizer a sua palavra. De escutá-los corretamente, com a convicção de quem cumpre um dever [...] (Freire, 1986, p. 30).

Nesse sentido, percebeu-se, durante as observações participantes que os(as) mediadores(as) compreendem esse papel de educadores junto às mulheres privadas de liberdade ao priorizarem seu direito à palavra, promovendo uma escuta ativa e sensível aos seus relatos, seja para os comentários sobre a obra lida e suas identificações (ou não) com as histórias e personagens, seja para as lembranças evocadas e narradas de episódios e acontecimentos de suas vidas, dentro e fora do cárcere.

Contudo, o que se viu é que o maior entrave costuma ser o exercício da escrita, pois é por meio dos relatórios de leitura que o benefício da remição de pena, como já dito, pode, ou não, ser concedido. Uma vez tranquilizadas sobre essa última etapa, pois ao longo do processo é mostrado que essa produção formal é plenamente factível por todas elas, ainda que algumas



tenham baixo nível de escolaridade<sup>5</sup>, são sempre valorizadas suas impressões da obra, sem juízo de valor. Nesses momentos, surgem comentários que demonstram como textos literários e não literários correspondem às ideias de Antonio Candido (1989, p. 112), para quem “a literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante” e que “não há povo e não há homem que possam viver sem ela [a literatura], isto é, sem a possibilidade de entrar em contato com alguma espécie de fabulação” (Candido, 1989, p.117).

Foi assim que uma das mulheres privadas de liberdade, presente nas rodas das duas primeiras obras apresentadas em 2024, disse que seria mais estimulante se, no lugar de oferecer livros sobre uma realidade que já conheciam, fossem apresentadas outras, que as levassem para longe dali, pela imaginação. Essa demanda se mostra de grande relevância, pois expressa a necessidade da fabulação e da abstração, sendo um exemplo prático do devaneio defendido por Clemmer (1940) como elemento fundamental no processo de ressocialização e, conseqüentemente, da desistência do crime.

O clássico *Capitães da Areia*, de Jorge Amado ([1937], 2002), foi o livro escolhido para este artigo. As experiências de mediação ocorreram em três momentos, em agosto de 2023. A história do livro gira em torno de grupo de meninos menores de idade, abandonados pelos familiares e pelo Estado, bem como suas violentas estratégias de sobrevivência na cidade de Salvador, estado da Bahia. Os comentários a seguir foram anotados durante as rodas de leitura pelos observadores participantes da Associação Liberdades Poéticas, com o grupo de mulheres privadas de liberdade, na PFC. Vejamos:

Comentário 1: “*As mulheres que eles estupravam eram mulheres negras*”.

Comentário 2: “*Até o Pedro Bala [a criança mais violenta e líder do grupo] era loiro*”.

Comentário 3: “*Todos eles [os capitães de areia] tinham um lado bom*”.

Comentário 4: “*Eles tinham coração de criança. Se pudessem escolher, seriam como o Professor [personagem infantil que resistiu ao crime e sempre estudou como autodidata]*”.

Comentário 5: “*A gente tá [sic] vivendo tudo isso. Parece que ele [Jorge Amado] escreveu o futuro. O livro é antigo, mas não é velho*”.

---

<sup>5</sup> No período de 2019 a 2022, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Pnad Contínua – reuniu números que mostram as assimetrias no acesso à educação: enquanto 60,7% dos brancos com pelo menos 25 anos haviam finalizado o ensino médio, entre os pretos e pardos essa taxa foi de 47%. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-06/ibge-revela-desigualdade-no-acesso-educacao-e-queda-no-analfabetismo>. Acesso em: 12 maio de 2024.

Comentário 6: “*Saí perguntando para todo mundo o que é trapiche*” [local onde os meninos se reuniam para passar a noite e, eventualmente, o dia].

Comentário 7: “*A sociedade incrimina e discrimina [sic] as crianças*” (Rodas de Leitura, 2023, 2024).

Os comentários foram agrupados por aproximação temática. No 1 e 2 estão manifestadas as diferenças raciais no Brasil. A história tem por cenário a cidade de Salvador, capital da Bahia, um dos estados brasileiros que mais concentra a população negra atualmente<sup>6</sup> em nosso país; inferimos que não deve ter sido diferente em 1930/1940<sup>7</sup>, período ao longo do qual o romance foi escrito. Ambos se referem ao episódio do livro em que Pedro Bala, menino branco, chefe do bando, estupra Dora, menina negra, quando ela se dirigia a sua casa.

As interpretações das mulheres privadas de liberdade resultam da compreensão geral da história e da percepção da diferença entre a realidade prisional brasileira, majoritariamente composta por pessoas negras (isto é, pretas e pardas) e a da criada ficcionalmente pelo escritor baiano, que imaginou menores infratores brancos, menos vulneráveis aos preconceitos raciais e suas consequências.

Já nos comentários 3 e 4, o que se lê é um olhar humanizado frente aos atos de violência cometidos pelos meninos. É como se houvesse, nesses dois enunciados, um apelo para que a sociedade não demonize, *a priori*, quem comete delitos, especialmente as crianças. Também se destaca a referência que as leitoras atribuem ao Professor, apelido dado a um dos meninos do bando de Pedro Bala, como modelo de boa conduta. Trata-se do único personagem mirim afeito à leitura e à pintura. É quem, atendendo a pedidos, lê livros em voz alta, à noite, sob luz improvisada. Por conta de sua bagagem intelectual e maturidade, é o conselheiro de Pedro Bala, o mais violento dos meninos do bando. Ao final do romance, o Professor se torna um pintor conhecido no Rio de Janeiro. É uma das poucas personagens com destino feliz, embora frustrado em sua vida afetiva.

---

<sup>6</sup> A população baiana é composta predominantemente por pessoas autodeclaradas negras. Em 2022, do contingente populacional da Bahia, 80,8% se autodeclararam como indivíduos da raça negra (composto por pretos e pardos). O percentual é o maior entre os estados brasileiros e maior também do que os percentuais encontrados para o Brasil (55,9%) e o Nordeste (73,9%). As informações foram levantadas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) para o Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, tendo por base os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2022.” Disponível em: <https://encurtador.com.br/CGIQ1>. Acesso: 10 mai. 2024.

<sup>7</sup> Nos Censos de 1900 e 1920 não foram coletadas informações sobre cor ou raça e, em 1910 e 1930, não foram realizadas operações censitárias no País. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49891.pdf>. Acesso: 10 mai. 2024.

Finalmente, no comentário 5 vê-se a identificação das mulheres privadas de liberdade com o romance de Jorge Amado. A locução verbal no gerúndio, “tá vivendo”, e o pronome demonstrativo “isso”, em “A gente tá vivendo tudo isso”, sugerem que a violência (física, simbólica ou ambas) acontece diuturnamente, na mesma frequência que a das personagens do romance. Além disso, o futuro, expresso imediatamente na sequência, ganha sentido de tempo presente, “[Jorge Amado] escreveu o futuro”, tensionando ainda mais os sentidos, pois semanticamente funcionam como antíteses. Ao mesmo tempo, as expressões “antigo” e “não é velho”, em “O livro é antigo, mas não é velho”, conotam oposição por meio do emprego da conjunção “mas” e do advérbio “não”. Enquanto o adjetivo “antigo”, associa-se, implicitamente, à data da primeira publicação da obra (1937), a expressão “não velho” marca a atualidade. A aproximação semântica entre tempos verbais diferentes – presente, futuro e passado – e a diferenciação entre “antigo” e “não velho” para marcar épocas distintas, apontam não só enunciado refinado, mas, também, boa compreensão do romance, a partir da realidade vivida na própria pele.

O envolvimento de uma das mulheres privadas de liberdade com *Capitães da Areia* e a falta de dicionário à mão ou dificuldade para consultá-lo na biblioteca, incentivou-a a sair “perguntando para todo mundo” o sentido de uma palavra específica, como mostra o comentário 6: “Saí perguntando para todo mundo o que é trapiche”. Essa movimentação espontânea, lembrada na roda de leitura imediatamente seguinte à da apresentação do livro, mostrou interesse despertado pelo texto e gerou aprendizado partilhado com as demais leitoras do grupo, durante a roda de discussão.

Finalmente, no comentário 7, reconhecemos a consciência da estigmatização pela qual passam as pessoas privadas de liberdade, tanto quando se trata de crianças, nomeadas informal e comumente de “menores infratores”, como de pessoas adultas, ao ganharem a liberdade:

mesmo depois de cumprir sua pena e deixar o sistema penitenciário, [o encarcerado] não chega a se livrar da pecha de ex-detento, que o acompanha pelo resto da vida, como um estigma que põe em xeque seu caráter, ressaltando e agravando o risco de reincidência de condutas delituosas (Soares; Freire, 2020, p. 159).

Na experiência, *in loco*, durante as atividades mediadoras das rodas de leitura promovidas pela Associação Liberdades Poéticas notamos que o preconceito contra pessoas

privadas de liberdade é tão intenso que chega a ser incorporado por elas em suas interações verbais orais. Pronunciar, em voz alta, que se encontram na “cadeia” requer-lhes esforço emocional e, na falta de um sinônimo mais brando, gaguejam, não sem antes ficarem em silêncio. Destituídas de quaisquer outras qualidades positivas, a palavra “cadeia”, ainda que não pronunciada, alimenta o estigma de que são infratoras, mesmo que cumpram as penas previstas e participem de atividades ressocialização, como as “saidinhas”, as rodas de leitura e outras, previstas pela Secretaria de Administração Pública (SAP).

Os 7 comentários tratados neste tópico são ilustrativos da riqueza das interações proporcionadas pelas rodas de leitura e os desafios que surgem a cada conversa, em cada obra. Muitas vezes acontece choro provocado por uma passagem do texto que evoca uma memória de um passado não muito distante ou saudades dos filhos e o desejo de revê-los. O capítulo em que os garotos do bando de Pedro Bala vão ao parque de diversões e brincam no carrossel, euforicamente, fez muitas delas lembrarem de passeios com seus filhos e filhas em parques semelhantes, no interior de São Paulo. Por se tratar de uma penitenciária feminina, a maternidade é observada como um dos temas mais sensíveis.

Talvez por isso *Capitães da Areia* foi tão instigante, pois os protagonistas – crianças infratoras – fizeram-nas associar essa ficção com suas realidades do presente e do passado. A dinâmica espontânea dessa leitura se mostrou, portanto, um processo criador e educacional (Freire, 1986), pois mulheres privadas de liberdade, inseridas em suas histórias de vida, interagiram ativamente com mediadores(as).

### Considerações Finais

Não é possível antecipar com objetividade, precisão e segurança os desafios práticos e emocionais que são enfrentados a cada encontro com as mulheres privadas de liberdade na PFC. O grupo previsto pela Funap de vinte mulheres, a cada ciclo completo de leitura, raramente se mantém estável. Ao longo dos 21 dias em que o livro foi trabalhado, desde a sua entrega até a produção do relatório de leitura, algumas alcançaram a liberdade, outras conseguiram trabalho externo e outras, ainda, adoeciam, ou foram impedidas de comparecer, por medidas disciplinares.

Mediadores(as) não têm a possibilidade de acompanhar as mulheres privadas de liberdade após os encontros de mediação, a fim de poder afirmar o sucesso da teoria da “Desistência do crime” e, tampouco, da obtenção dos quatro dias de remição de pena por livro lido.

Ainda assim, durante esse processo, ao longo dos encontros, criaram-se relações interpessoais entre as mulheres privadas de liberdade e os(as) mediadores(as) e reforçaram-se os laços já estabelecidos entre elas, gerando inúmeros benefícios para o processo de pós-liberdade dessas mulheres, podendo contribuir inclusive para a desistência do crime. Isso se torna possível diante da qualidade do contato com outras pessoas, como os(as) mediadores(as), e da possibilidade de elas narrarem experiências, exprimirem emoções e costurarem um tecido coerente e que lhes dê sentido sobre a vida, presente, passada e futura. Apesar de o ambiente carcerário ser um dos sistemas mais opressivos, que visa disciplinar corpos e mentes, as duas horas de duração de cada encontro foram permeadas de bom humor e de gratidão. Foram frequentes as manifestações das participantes de que esses(as) mediadores(as) deveriam voltar mais vezes, que as horas passavam muito rapidamente e, principalmente, que muitas passaram a desenvolver o gosto pela leitura, evidenciando que um novo prazer foi fomentado e que uma nova identidade de leitora pôde ser alcançada.

Tais respostas espontâneas reforçam a ideia de que a mediação é essencial para o entendimento e apropriação dessa leitura, uma vez que, apesar de haver biblioteca na PFC, muitas mulheres comentaram que jamais haviam tomado sequer uma obra de empréstimo até terem tido contato com o trabalho realizado pelos(as) mediadores(as) da Associação Liberdades Poéticas. Portanto, o que se constata é o papel singular da literatura no processo de uma educação criadora de pessoas que enfrentam a privação de liberdade, ao proporcionar uma experiência para as mulheres privadas de liberdade (as educandas).

Escutando atentamente os comentários durante as rodas, os(as) mediadores(as) passaram a priorizar, no ano de 2024, autores independentes, mais próximos da realidade delas. Assim, asseguraram-se suas experiências de vida, o lugar que ocupam no mundo e, na medida do possível, o direito ao devaneio e à fabulação, independentemente de seus delitos e sentenças. Trabalhar com leitura, especialmente em ambientes de vulnerabilidade, é um ato político, humanizador e não é neutro.

Podemos concluir que, em certa medida, as mulheres privadas de liberdade formam-se potenciais leitoras, além de remirem suas penas. A educação criadora e a desistência do crime por meio de práticas de leitura passam a ser, portanto, uma realidade possível de ser alcançada.

## Referências

AMADO, Jorge. *Capitães da Areia*. São Paulo: Record, 2002.

BRANDÃO, Juliana; LAGRECA, Amanda. O delito de ser negro – atravessamentos do racismo estrutural no sistema prisional brasileiro. In: *FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA*. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 308-319, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 10 maio 2024.

BRASIL. Resolução nº 391, 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original12500220210511609a7d7a4f8dc.pdf>

BRASIL. Termo de Cooperação Técnica a partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica 004/00/2023. Disponível em: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-administracao-penitenciaria/termo-de-cooperacao-tecnica-004-00-2023-8116560>.

CANDIDO, Antônio. *Direitos Humanos e Literatura*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CANDIDO, Antônio. *Formação da literatura brasileira*. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1975.

CHIRICOS, Ted; BARRICK, Kelle; BALES, William; BONTRAGER, Stephanie. The Labeling of Convicted Felons and Its Consequences for Recidivism. *Criminology*, v. 45, n. 3, 2007. p. 547-581.

CONSELHO Nacional de Justiça. *Censo Nacional de Práticas de leitura no sistema prisional*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

CONCÍLIO, Vicente; VETORI, Caroline (orgs). *Histórias da Chuva: escrevendo história(s) com mulheres encarceradas*. São Paulo: Hucitec, 2021.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

FRANÇA, Alexandra de *et al*. A observação participante: um panorama histórico-conceitual do uso da técnica. *RECH-Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar*. Humaitá, v. VI, n. 2, jul.-dez., 2022, p.106-117.

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler; em três artigos que se completam*. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1986.

HELLER, Barbara; BENAGLIA, Anderson William Marzinhowsky. Paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16). *Prometeica*, v. 28, 2023, pp. 244-262. Disponível em:

Dossiê O livro hoje: leitura e diversidade - <https://revistaecopos.eco.ufri.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 27, n. 2, 2024

DOI: 10.29146/eco-ps.v27i2.28250



[https://www.researchgate.net/publication/375599374\\_Paz\\_justica\\_e\\_instituicoes\\_eficazes\\_ODS\\_16\\_De\\_safios\\_e\\_enfrentamentos\\_da\\_associacao\\_liberdades\\_poeticas\\_para\\_remicao\\_de\\_pena\\_por\\_leitura\\_no\\_sist\\_ema\\_carcerario\\_paulista/link/6552163bb86a1d521be01e29/download?tp=eyJjb250ZXh0Ijp7ImZpcnNOUGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIiwicGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIn19](https://www.researchgate.net/publication/375599374_Paz_justica_e_instituicoes_eficazes_ODS_16_De_safios_e_enfrentamentos_da_associacao_liberdades_poeticas_para_remicao_de_pena_por_leitura_no_sist_ema_carcerario_paulista/link/6552163bb86a1d521be01e29/download?tp=eyJjb250ZXh0Ijp7ImZpcnNOUGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIiwicGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIn19)

GODOI, Márcilio; KOSTER, Ingrid Helga; PERAZZO, Priscila Ferreira. *Ingrid, uma história de exílios*. São Paulo: Sagui, 2010.

IBGE. *Características étnico-raciais da população; um estudo das categorias de classificação de cor ou raça - 2008*. IBGE: Rio de Janeiro, 2011.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. *Das tábuas da lei à tela do computador*. São Paulo: Ática, 2009.

LISPECTOR, Clarice. *Hora da Estrela*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.

LOURENÇO, Maria Cecília [Cissa]. *Atrás do Muro, uma Flor*. São Paulo: Selin Trovoar, 2021.

LUIZ XAVIER, Dhuan. Prefácio. In: BUCH, João Marcos. *Leitores do cárcere*. São Paulo: Giostri Editora, 2024.

MARUNA, Shadd; LEBEL, Thomas. The desistance paradigm in correctional practice: from programmes to lives. In: MCNEILL, Fergus; RAYNOR, Peter; TROTTER, Cris (eds.). *Offender supervision: new directions in theory, research and practice*. Cullompton: Willan Publishing, 2010, p. 65-89.

MARUNA, Shadd. Desistance and restorative justice: it's now or never. *Restorative Justice*, v. 4. n. 3, 2016. p. 289-301.

MURRAY, Cathy. Young people's perspectives: The trials and tribulations of going straight. *Criminology & Criminal Justice*, v. 12, n. 1, 2011, p. 25-40.

MURRAY, Conor. 'Can't hack the whack': Exploring young men's gendered discourses on time in prison. *Criminology & Criminal Justice*, 21(5), 2021, 705-724.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO e coordenação do Ponto BR [editor]. *Um estudo sobre o acesso e o uso da Internet na cidade de São Paulo*. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2019. Disponível em: <https://www.nic.br/media/docs/publicacoes/7/11454920191028-desigualdades-digitais-no-espaco-urbano.pdf>

PETIT, Michèle. *A arte de ler; ou como resistir à adversidade*. São Paulo: Editora 34, 2010.

RODRIGUES, Leo. IBGE revela desigualdade no acesso à educação e queda no analfabetismo. *Agência Brasil*, 07/03/2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-06/ibge-revela-desigualdade-no-acesso-educacao-e-queda-no-analfabetismo>.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. *A virada testemunhal e decolonial do saber histórico*. Campinas Editora da Unicamp, 2022.



SOARES, Elisianne Campos de Melo; FREIRE, Leonardo Oliveira. Prisão, Morte Social e Direitos Humanos. *Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos*, 20, 2020, pp. 153-163. Disponível em: <https://revista.ibdh.org.br/index.php/ibdh/article/view/427/407>. Acesso em: 11 maio 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. *Bahia é o estado mais negro do Brasil*, com 80,8% da população preta ou parda. 20 nov. 2023. Disponível em <https://encurtador.com.br/CGJQ>. Acesso em: 10 maio 2024.

VARELLA, Drauzio. *Prisioneiras*. São Paulo: Cia das Letras, 2017.

VIEIRA, Padre Antonio. Sermão da Sexagésima. São Paulo: Edameris, 1965. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000034.pdf>.

ZILBERMAN, Regina; LAJOLO, Marisa. *Um Brasil para crianças*. São Paulo: Global, 1993.

---

### **Barbara Heller** - Universidade Paulista – UNIP

Doutora em Teria Literária pela Universidade de Campinas (Unicamp), docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Paulista (Unip). É líder do Grupo de Pesquisa Narrativas da Memória: Representações, Identidades e Culturas, fundadora da Rede de Pesquisa Rememora, além de parecerista *ad hoc* da Fapesp e de diversos periódicos em comunicação.

E-mail: [b.heller.sp@gmail.com](mailto:b.heller.sp@gmail.com).

### **Priscila Ferreira Perazzo** - Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS

Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Docente e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado Profissional em Docência e Gestão Educacional, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS). Líder do Grupo de Pesquisa Memórias do ABC: Comunicação e Cultura, Educação e Memória. Membro fundadora da Rede Brasileira de Pesquisadores em Memória e Comunicação (Rememora).

E-mail: [prisperazzo2@gmail.com](mailto:prisperazzo2@gmail.com).

### **Rubens Heller Mandel** - German Sport University Cologne – GSU

Mestre em International Sport Development and Politics pela GSU. Bacharel em Esporte pela Universidade de São Paulo (USP).

E-mail: [rubens.mandel@gmail.com](mailto:rubens.mandel@gmail.com).

### **Isabel Cristina de Araújo Rodrigues** - Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP

Doutoranda em Comunicação pela Universidade Paulista (Unip), mestre em Comunicação e Cultura Midiática. Graduada pela FAAP, pós-graduada em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Docente da FAAP nos cursos de Relações Públicas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Animação e Audiovisual, Relações Públicas, na UniSantos.

E-mail: [icrodrigues@faap.br](mailto:icrodrigues@faap.br).